



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 às 14:28, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8339575: AVISO DE DISPENSA DL 29/2026 - TROFEUS E
MEDALHAS - ESPORTES**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8339575>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

AVISO DE DIVULGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 29/2026 – SECRETARIA DE ESPORTES

O Município de Santo Amaro da Imperatriz, torna público para conhecimento de todos os interessados que realizará processo de contratação direta através de dispensa de licitação com disputa informal de propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS PROMOVIDOS NO EXERCÍCIO VIGENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**, conforme demanda da **Secretaria Municipal de Esportes** de Santo Amaro da Imperatriz/SC, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme previsto no decreto municipal de regulamentação da matéria.

I - DO OBJETO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O objeto do presente documento é a divulgação eletrônica da contratação direta por dispensa de licitação, pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, com a finalidade de obter, de eventuais interessados, **propostas adicionais** àquela que a Administração pretende contratar, conforme disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no parecer jurídico acostado ao processo.

1.2. Segue-se a descrição do objeto que se pretende contratar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS PROMOVIDOS NO EXERCÍCIO VIGENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC.

1.3. Esta divulgação **não** diz respeito à realização de licitação.

1.4. A análise da proposta dar-se-á mediante proposta de **MENOR VALOR GLOBAL**, que demonstre maior **vantajosidade econômica e técnico-operacional** à contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

1.5. A escolha da forma de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL** apresentado nos orçamentos justifica-se pela necessidade de padronização visual da premiação, manutenção da identidade visual logística unificada, compatibilidade entre os itens, economicidade administrativa e redução de custos operacionais.

1.6. Os interessados que fornecerem propostas, declaram estar cientes dos **termos e critérios** estabelecidos para o fornecimento/prestação dos serviços contratados, conforme **Termo de Referência** – Anexo I deste documento.

II – DO PRAZO PARA OBTENÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

2.1. O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia no dia **19 de maio de 2026** e encerra em dia **21 de maio de 2026**.

III – DO PROCEDIMENTO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

3.1. Os eventuais interessados deverão encaminhar suas propostas e documentos para o endereço eletrônico **dispensaeletronica@santoamaro.sc.gov.br** no prazo supracitado, as quais observarão o disposto a seguir:

- a) A Proposta deve conter o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) Suas folhas devem estar datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal, podendo ser de forma digital, desde que atendidos os requisitos legais;
- c) Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação;
- d) O prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- e) Conter valor unitário e valor total com a quantidade estimada, **conforme Quadro de Quantidades constante no Termo de Referência**;
- f) Conter discriminados em moeda corrente nacional os preços dos itens limitados a 02 (duas) casas decimais para os centavos; e



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

- g) Especificação completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito acima.
- h) Apresentar os documentos constantes no **item 9** do Termo de Referência anexo a este documento.

3.2. O eventual interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que **NÃO ESTÁ PARTICIPANDO DE UMA LICITAÇÃO**, mas fornecendo **proposta adicional** para a aferição, por parte da Administração, da vantagem da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação.

3.3. O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado **não é condicionado à apresentação de novas propostas**, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

3.4. A seleção da contratada não estará restrita àqueles que encaminharem suas propostas, podendo a Administração negociar ou contratar fornecedor distinto mediante justificativa formal de vantagem e atendimento integral das exigências do processo.

3.5. Poderá a Administração promover diligências para fins de saneamento de dúvidas ou complementação documental, nos termos do art. 64 da Lei 14.133/2021.

3.6. A divulgação da proposta selecionada como mais vantajosa, far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da pessoa a ser contratada, nos termos do **art. 72, inciso VIII** e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

3.7. Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitadas através do endereço eletrônico supracitado.

Santo Amaro da Imperatriz, em 18 de maio de 2026.

PRISCILLA
ADRIANA
DUTRA:0559
0338930

Assinado de forma
digital por PRISCILLA
ADRIANA
DUTRA:05590338930
Dados: 2026.05.18
14:24:26 -03'00'

Priscilla Adriana Dutra
Secretária de Municipal de Licitação, Contratos e Compras



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Licitação, Contratos e Compras

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O referido documento poderá ser obtido gratuitamente nos endereços eletrônicos:

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Site institucional: www.santoamaro.sc.gov.br.